JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Saúde 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 7

Poder Legislativo 8

Secretaria de Administração 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 068, DE 27 DE MAIO DE 2026

Publicado em ____/____/2026, Ed. _____, pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Revoga o Decreto nº 063/2023 e dá outras providências "

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0333/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 063, de 11 de abril de 2023, que autorizou a permissão de uso de espaço público a Sra. Rosangela Aparecida de Moraes, objeto da Concorrência Pública nº 06/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe Substituta da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, SRA. MARIA APARECIDA LONGHI COMUNICA:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2544/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026 Data de Validade: 14/05/2027

CEVS: 352260401-863-000701-1-4

Razão Social: PAULO ROBERTO ORRU CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA- CNPJ: 41.152.326/0001-11

Endereço: RUA JOÃO DE MORAES, 331 - SALA 03 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO ROBERTO ORRU- CPF: 351.394.498-54

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3227/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026 Data de Validade: 15/05/2027

CEVS: 352260401-477-000017-1-6

Razão Social: FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE ITAPIRA LTDA EPP- CNPJ: 46.894.598/0001-00

Endereço: RUA DA PENHA, 242- SANTO ANTONIO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO CAVALARI- CPF: 269.672.478-40

Resp. Técnico: JOSÉ HUMBERTO CAVALARI- CPF: 195.523.938-09

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3235/2026 Data de Protocolo: 12/05/2026 Data de Validade: 15/05/2027

CEVS: 352260401-561-000458-1-0

Razão Social: LANCHONETE M. L. R. J. LTDA- CNPJ: 08.576.800/0001-67

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 40- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO SIQUEIRA- CPF: 149.879.148-40

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3274/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026 Data de Validade: 15/05/2027

CEVS: 352260401-477-000125-1-3

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA- CNPJ: 54.375.647/0383-61

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 534- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO- CPF: 107.130.118-74

Resp. Técnico: FLÁVIA CIPRIANO ANSELMO- CPF: 403.007.878-80

Resp. Técnico Substituto 01: JORDANA CIMARA GOMES DA SILVA- CPF: 298.130.668-57

Resp. Técnico Substituto 02: YURI CLEVER RODRIGUES GOMES- CPF: 118.321.336-05

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3265/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026 Data de Validade: 15/05/2027

CEVS: 352260401-471-000177-1-0

Razão Social: PELIZER & PIANI LTDA- CNPJ: 60.339.934/0001-84

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 711- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARINES PELIZER PIANI- CPF: 082.922.448-32

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3272/2026 Data de Protocolo: 14/05/2026 Data de Validade: 15/05/2027

CEVS: 352260401-561-001116-1-9

Razão Social: RESTAURANTE SKINÃO ITAPIRA LTDA- CNPJ: 35.603.655/0001-39

Endereço: RUA ANTÔNIO PUGINA, 296- PQ.

RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ROSEMEIRE CRISTINA DOS SANTOS NASSAR GONÇALVES- CPF: 168.385.428-46

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3289/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026 Data de Validade: 18/05/2027

CEVS: 352260401-863-000781-1-5

Razão Social: ALICE PAES ROZADO COSTA

Endereço: RUA CÔNEGO GERRA LEAL, 54 - SALA 4 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnica: ALICE PAES ROZADO COSTA CPF: 099.087.786-84

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3293/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 19/05/2027

CEVS: 352260401-471-000221-1-0

Razão Social: SUPERMERCADO GELAIN DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 05.727.945/0002-04

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2607 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANDERSON ROBERTO GELAIN CPF: 331.979.278-42

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3294/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 19/05/2027

CEVS: 352260401-471-000194-1-0

Razão Social: SUPERMERCADO GELAIN DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 05.727.945/0001-23

Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 312 – LOJA- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ANDERSON ROBERTO GELAIN - CPF: 331.979.278-42

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2475/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 Data de Validade: 17/12/2020

CEVS: 352260401-863-000065-1-3 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000066-1-0 - Equipamento

Razão Social: JESIEL BRANDÃO

Endereço: RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ, 05 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/ SP

Resp. Legal e Técnico: JESIEL BRANDAO - CPF: 120.597.468-76

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento com Equipamento, baixa de resp. técnico substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2475/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 Data de Validade: 20/05/2027

CEVS: 352260401-863-000065-1-3 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000066-1-0 - Equipamento

Razão Social: JESIEL BRANDÃO

Endereço: RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ, 05 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/ SP

Resp. Legal e Técnico: JESIEL BRANDAO - CPF: 120.597.468-76

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 2799/2026 Data de Protocolo: 19/03/2026 Data de Validade: 21/05/2027

CEVS: 352260401-960-000375-1-6

Razão Social: JANE MONIQUE MARCHEZINI CNPJ: 13.229.021/0001-25

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 394 - BOX 05 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: JANE MONIQUE MARCHESINI CPF: 303.154.568-09

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3319/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026 Data de Validade: 07/05/2026

CEVS: 352260401-561-001118-1-3

Razão Social: COSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA CNPJ: 40.950.880/0001-81

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 181- SALA 04 -VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EOLO GAMALIEL FALCO COSTA CPF: 003.607.558-28

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3320/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026 Data de Validade: 21/05/2027

CEVS: 352260401-561-001118-1-3

Razão Social: COSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA CNPJ: 40.950.880/0001-81

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 181- SALA 04 -VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EOLO GAMALIEL FALCO COSTA CPF: 003.607.558-28

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3311/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026 Data de Validade: 21/05/2027

CEVS: 352260401-561-000185-1-1

Razão Social: JACIR DE LIMA ITAPIRA CNPJ: 00.632.557/0001-45

Endereço: MAJOR JOÃO MANOEL, 243 - SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SONIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA CPF: 350.604.948-88

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3297/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 21/05/2027

CEVS: 352260401-561-000185-1-1

Razão Social: JACIR DE LIMA ITAPIRA CNPJ: 00.632.557/0001-45

Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 243 - SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SONIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA CPF: 350.604.948-88

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3302/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 11/04/2026

CEVS: 352260401-862-000004-1-8

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL CNPJ: 08.996.378/0001-07

Endereço: RUA VITÓRIO COPPOS, 175- JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS HENRIQUE MACHADO CPF: 168.386.958-39

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3303/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 11/04/2026

CEVS: 352260401-862-000004-1-8

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL CNPJ: 08.996.378/0001-07

Endereço: RUA VITÓRIO COPPOS, 175 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS HENRIQUE MACHADO CPF: 168.386.958-39

Resp. Técnico: ADIR BERNARDES PINTO NETO CPF: 040.621.761-06

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3304/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 21/05/2027

CEVS: 352260401-862-000004-1-8

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL CNPJ: 08.996.378/0001-07

Endereço: RUA VITÓRIO COPPOS, 175 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS HENRIQUE MACHADO CPF: 168.386.958-39

Resp. Técnico: ADIR BERNARDES PINTO NETO CPF: 040.621.761-06

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3300/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026 Data de Validade: 20/05/2027

CEVS: 352260401-851-000440-1-6

Razão Social: ACADEMI ASSOCIAÇÃO DE CIÊNCIAS ARTES E DESENV. DO ENSINO MÉDIO AO INFANTIL

CNPJ: 50.569.018/0001-87

Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 89 - BLOCO 03 - SANTA FÉ - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: FELIPPE GABRIEL VIEIRA FRASSETO CPF: 389.459.428-40

Resp. Técnico: MARISE VIEIRA FRASSETO CPF: 004.004.548-07

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 332/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-861-000023-1-3

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL- CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA MARIA LUIZA, 91- VILA PEREIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO- CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON- CPF: 183.981.706-20

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3331/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-872-000003-1-0

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL CNPJ: 49.914.773/0004-15

Endereço: FAZENDA SANTA CARLOTA, S/N- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO- CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: MAURÍCIO LANDRE- CPF: 025.020.648-05

Resp. Técnico Substituto: MARCO AURÉLIO TOSTA LONGO- CPF: 27012632801

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3333/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-861-000001-1-6

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL- CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA MARIA LUIZA, 91- VILA PEREIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO- CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: HELENA BONADIA BUONFIGLIO- CPF: 368.030.618-09

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3326/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-477-000019-1-0

Razão Social: DROGARIA FARMA SAÚDE DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 05.290.412/0001-27

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 283- VILA ILZE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ANDRÉ LUIS DA COSTA- CPF: 172.781.768-08

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2975/2026 Data de Protocolo: 13/04/2026 Data de Validade: 26/05/2027

CEVS: 352260401-471-000216-1-0

Razão Social: HENRIQUE APARECIDO ORRU DE SOUZA LTDA- CNPJ: 11.096.111/0003-21

Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 363- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HENRIQUE APARECIDO ORRU DE SOUZA- CPF: 272.891.838-43

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3336/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-477-000134-1-2

Razão Social: DROGARIA ADRIELE APARECIDA LABIGALINI LTDA- CNPJ: 66.306.594/0001-71

Endereço: AVENIDA ALBERTO BALDASSIN, 100- LOT. POPULAR ISTOR LUPPI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ADRIELI APARECIDA LABIGALINI- CPF: 404.831.908-61

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3340/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-863-000584-1-6

Razão Social: MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES- CNPJ: 675.854.186-04

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES- CPF: 675.854.186-04

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2545/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026 Data de Validade: 26/05/2027

CEVS: 352260401-109-000001-1-6

Razão Social: J. PASCHOALIN ITAPIRA LTDA- CNPJ: 02.458.751/0001-81

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1417- CUBATÃO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOÃO LUIS PASCHOALIN- CPF: 773.944.708-06

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3344/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 26/05/2027

CEVS: 352260401-861-000017-1-6

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL- CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA MARIA LUIZA, 91 VILA PEREIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO- CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: VIVIANE CAROLINA GUIMARÃES FERNANDES- CPF: 273.961.548-55

Resp. Técnico Substituto 01: FRANCIELE CRISTINA FAZOLI DE ALENCAR- CPF: 408.014.358-38

Resp. Técnico Substituto 02: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS BOLOGNA- CPF: 286.782.178-98

Resp. Técnico Substituto 03: TANIA MARA FINAZZI MINÉ- CPF: 332.407.588-22

Resp. Técnico Substituto 04: VERONICA PEREIRA DA CRUZ- CPF: 364.119.408-35

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3360/2026 Data de Protocolo: 27/05/2026 Data de Validade: 14/08/2026

CEVS: 352260401-477-000089-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.- CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES- CPF: 260.280.438-00

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3361/2026 Data de Protocolo: 27/05/2026 Data de Validade: 14/08/2026

CEVS: 352260401-477-000089-1-5

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.- CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES- CPF: 260.280.438-00

Resp. Técnico: MÔNICA ANDRADE- CPF:

470.565.088-39

Resp. Técnico Substituto 01: PATRICIA EUGENIA BAPTISTA DE LIMA- CPF: 273.783.318-30

Resp. Técnico Substituto 02: PAULO SERGIO ANGELOTI FILHO- CPF: 366.079.078-81

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3358/2026 Data de Protocolo: 27/05/2026 Data de Validade: 28/05/2027

CEVS: 352260401-463-000070-1-3

Razão Social: SUISSY DO BRASIL - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- CNPJ: 04.715.018/0001-20

Endereço: RUA MATHIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA, 111- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RAFAEL PEREIRA- CPF: 294.128.258-03

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3279/2026 Data de Protocolo: 15/05/2026

CEVS: 352260401-471-000183-1-7

Razão Social: REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA- CNPJ: 67.228.536/0008-06

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 410- CUBATÃO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO GILBERTO ZEFERINO JUNIOR- CPF: 382.573.528-10

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, alterou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3287/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026

CEVS: 352260401-561-001026-1-0

Razão Social: ROERISON SANDER ROSA- CNPJ: 03.325.749/0001-05

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULO CANIVEZI -CRT 221 D TANQUINHO, 191 TANQUINHO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ROERISON SANDER ROSA- CPF: 347.189.188-98

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3308/2026 Data de Protocolo: 19/05/2026

CEVS: 352260401-561-001131-1-5

Razão Social: VIVIAN MIQUILINI HARA- CNPJ: 29.160.521/0001-98

Endereço: RUA POMBO, 08 JARDIM LINDÓIA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VIVIAN MIQUILINI HARA- CPF: 294.169.088-35

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3313/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026

CEVS: 352260401-472-000006-2-0

Razão Social: C. DE P. S. BRIANEZI ALIMENTOS - ME CNPJ: 07.769.411/0001-95

Endereço: RUA DA PENHA, 77 - CHÁCARA FREITAS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CAROLINA DE PAULA SOUZA BRIANEZI- CPF: 348.392.828-62

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3318/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026

CEVS: 352260401-561-001112-1-0

Razão Social: TJ ESPETO LTDA CNPJ: 51.038.585/0001-70

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 370- LOT. POPULAR ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JEAN EDUARDO DA SILVA BAPTISTA- CPF: 345.190.458-60

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3317/2026 Data de Protocolo: 20/05/2026

CEVS: 352260401-561-000111-1-8

Razão Social: PASTELARIA E LANCHONETE SÃO JORGE DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 54.871.447/0001-65

Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 280 - BOX 17 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO TAKEUCHI - CPF: 065.418.748-75

Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades

CANCELAMENTO

Protocolo: 3341/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 25/05/2027

CEVS: 352260401-471-000159-1-1

Razão Social: SUPERMERCADO PARAÍSO DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 66.141.334/0001-93

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2750 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCAS ZEFERINO- CPF: 309.660.158-51

Cancelado a Licença Sanitária do Estabelecimento, não se encontra em atividade.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3342/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026

CEVS: 352260401-464-000030-1-8

Razão Social: BEWOND COSMÉTICO LTDA- CNPJ: 35.851.395/0001-10

Endereço: RUA ORLANDO ANDRADE, 21 - SALA 01 - PARQUE SANTA BÁRBARA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GRACIELE ELIZABETH DA SILVA- CPF:

313.387.168-40

Resp. Técnico: RICARDO MIXTRO SERRASQUEIRO- CPF: 259.792.448-32

Cancelado a Licença Sanitária do Estabelecimento, alterou as atividades.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3325/2026 – Data de Protocolo: 21/05/2026

Razão Social: JESIEL BRANDÃO

Endereço: RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ, 05- ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 07/2026, datado em 20/05/2026, de acordo com o Inciso I do artigo 112 do Código Sanitário, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2591/2026 Data de Protocolo: 02/03/2026

Nº LTA: 0227/2026 Data Deferimento: 27/05/2026

Razão Social: LOBATO TECNOLOGIA DE BELEZA INDUSTRIA DE COSMÉTICO LTDA

Endereço: RUA JOSÉ IVALT FERNANDES,134 – PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Laudo Técnico de Avaliação

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 50/2026

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 5.790, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Escalar, o servidor efetivo desta autarquia, Marcos Rodrigo de Souza, Matrícula: 4313 **–** ocupante do cargo de Motorista - CNH categoria "E", para, sem prejuízo de atender as demais necessidades da administração no cargo efetivo que ocupa, dirigir veículos pesados tais como caminhão basculante, caminhão carroceria, caminhão munck, caminhão prancha e caminhão pipa;

Art. 2º - Conceder, ao servidor escalado a gratificação especial de que trata a citada Lei Complementar nº 5.790/2019, no valor de meio piso salarial do município de Itapira, enquanto no efetivo exercício dessa função;

Art. 3º - A presente gratificação, que não se incorpora ao salário para nenhum efeito, terá reflexos em férias e 13º salário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 01 de junho de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

PORTARIA Nº 51/2026

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Comunicação Digital interna e externa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE e nomeia seus membros abaixo"

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Comunicação, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar ações de comunicação institucional e digital da Autarquia, incluindo gestão das redes sócias, divulgação de campanhas, comunicação interna e externa, bem como outras atividades correlatas.

Art. 2º A Comissão de Comunicação Digital será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

= JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA LONGO

= ANDREIA APARECIDA MARQUES PEREIRA

= LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

Art. 3º Compete à Comissão de Comunicação Digital:

I – Promover a divulgação institucional das ações, programas e serviços do SAAE;

II – Elaborar estratégias de comunicação digital e relacionamento com a população;

III – Acompanhar e propor melhorias nos canais oficiais de comunicação da Autarquia;

IV – Auxiliar na produção de conteúdos informativos, educativos e institucionais.

V – Exercer outras atividades relacionadas à comunicação institucional, quando determinadas pela Presidência.

Art. 4º - Conceder**,** aos servidores a gratificação especial de que trata a citada Lei Complementar nº 5.790/2019 no valor de um piso salarial do município de Itapira ao Presidente e meio piso salarial aos membros, enquanto no efetivo exercício dessa função;

Art. 5º - A presente gratificação, não se incorpora ao salário para nenhum efeito, terá reflexos em férias e 13º salário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 01 de Junho de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo

relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
JOÃO VITOR OLIVEIRA VIZIOLI	64.455.443-5	VIGIA	040/2023

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 01 de Junho de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 05/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cobrança automática de pedágios em rodovias e estacionamentos, por sistema de etiqueta eletrônica (tag) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapira/SP. Valor estimado é composto por mensalidade no período de doze meses, para os dois carros, somado a utilização média da câmara municipal, baseado nos últimos 12 meses.

CONTRATADA: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA.

CNPJ: 05.989.476/0001-10

VALOR TOTAL: R$ 5.205,60 (cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/05/2027

Itapira, 01 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO CARGO NUTRICIONISTA

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Processo Flowdocs nº 343/2025 da Secretária de Educação, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para o cargo de Nutricionista.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 03/06/2026 a 04/06/2026
Pelo Link: https://forms.gle/UyVDPyTsPr21MQqx7

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. 2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, preenchimento do questionário disponibilizado no link;

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
Nutricionista	200 horas mensais	R$3.637,41+R$745,27 aux. Refeição	Ensino superior em Nutrição Registro ativo no órgão de classe

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. **Nutricionista:**

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município, em conformidade com SUS e conselhos profissionais de Nutrição, visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população;

Implementar hábitos alimentares saudáveis, aconselhando e instruindo a população, sugerindo refeições balanceadas, com base na observação de aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, relacionando a patologia com a deficiência nutricional, procedente ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas; Contribuir, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos de sua área de atuação assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros; Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; Assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; Garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico; Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica; Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das políticas de saúde; Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

4.2. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Titulação	
Cursos profissionalizantes na área de atuação	**02 pontos / curso**
Segunda graduação na área de atuação do cargo concorrido	**05 pontos / curso**
Pós graduação na área de atuação do cargo concorrido	**10 pontos / curso**
Experiência profissional	
Até 02 anos	**02 pontos**
De 02 a 05 anos	**05 pontos**
De 05 a 10 anos	**10pontos**
De 10 a 15 anos	**15 pontos**
De 16 a 20 anos	**20 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;
5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

05. <u>Do Resultado Final e Classificação</u>:
6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **09/06/2026**, e o final e definitivo do processo seletivo no dia **12/06/2026** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

06. Dos Recursos:
7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser resgistrado presencialmente **no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **48 horas** contados da divulgação do resultado, e **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br**
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

07. Do Processo de Contratação:
8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

08. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal De Educação de Itapira.
9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade do candidato habilitado, aprovado e convocado;
9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação;
9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados deverão apresentar cópia de todos documentos necessários e preenchimento de questionário próprio antes do exercício das funções;
9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 66, de 09 de janeiro de 2024, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

09. Calendário:
Divulgação do Edital: 02/06/2026
Prazo de Inscrição: de 03/06 a 04/06/2026
Divulgação do resultado preliminar: 09/06/2026
Recurso: 09 e 10/06/2026
Resultado final e definitivo: 12/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal